



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República»

SUMÁRIO

Primeiro-Ministro:

Despacho:

Designa Alcinda António de Abreu, Ministra para a Coordenação da Acção Social para elaborar um projecto e assistir o Governo na Introdução da Abordagem do Género nas Políticas e Programas do Governo.

PRIMEIRO-MINISTRO

Despacho

O desenvolvimento da sociedade moçambicana e a valorização do cidadão dependem fundamentalmente do

tratamento adequado das questões relacionadas, entre outras, com a vida e desenvolvimento da mulher.

Consubstanciado no seu Programa Quinquenal, o Governo preconiza a elevação da participação da mulher em todas as esferas da sociedade, implementando uma política de emancipação da mulher que elimine a discriminação contra a mulher na vida pública e familiar.

Tornando-se necessário introduzir nos métodos de trabalho do Governo a perspectiva de género como prática tanto a nível do Conselho de Ministros com a nível dos governos locais, determino:

1. É designada Alcinda António de Abreu, Ministra para a Coordenação da Acção Social para elaborar um projecto e assistir o Governo na Introdução da Abordagem do Género nas Políticas e Programas do Governo.

2. Para a elaboração do projecto referido no número anterior, a Ministra para a Coordenação da Acção Social será assistida por quadros a designar pelos Ministérios para a Coordenação da Acção Social, do Plano e Finanças e da Administração Estatal.

Maputo, 19 de Fevereiro de 1997. — O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Preço — 587,00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE